



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01 ao Proc. nº 0170/23 - PLL 082/23

Fica suprimido o Art. 3º do PLL 82/2023.

Justificativa

A Emenda busca ajustar a proposição ao entendimento da Douta Procuradoria.

Vereador Aldacir Oliboni



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 11/04/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0535287** e o código CRC **396F2DAC**.